



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

DATA	8/11/08	FLS.	07
PROCESSO Nº	702		
RESP.			

Mairiporã, 18 de novembro de 2008.

ENCAMINHE-SE A(O) COMISSÃO(ÕES) DE

Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Saúde e Assistência Social	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parcel. Do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>

Mairiporã 18 de NOV 2008 de \_\_\_\_\_

Nobres Pares,

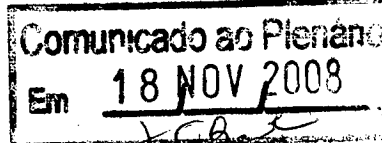
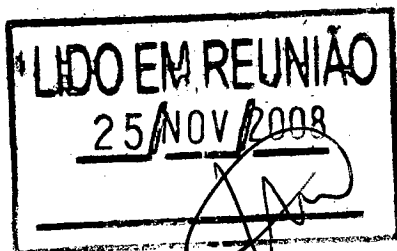
Vice-Presidente

Tem o presente a finalidade de apresentar as Vossas Excelências, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2008, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de Vossas Excelências, no sentido da aprovação, por unanimidade, do presente Projeto, aproveito para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**CARLOS AUGUSTO FORTI**  
Vereador Vice-Presidente



As Suas Excelências os Senhores  
Vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã

/DLPPS-MIMC





# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

DATA	18/11/08	FLS	03
PROCESSO Nº	2021/08		
RESP			

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos Nobres Colegas, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2008, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Ademir Serafim.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu *Curriculum Vitae*, anexo a este projeto.

Diante de todo o exposto, entendo que o Projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Ademir Serafim é altamente meritório, merecendo a aprovação unânime dos Nobres Pares.

Plenário "27 de Março", aos 18 de novembro de 2008.

**CARLOS AUGUSTO FORTI**  
Vereador Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 DE 2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 DE 2008

PROCESSO Nº 702/08

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao **Senhor Ademir Serafim**.

(Autor: Vereador Vice-Presidente Carlos Augusto Forti)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Glauco Tadeu de Souza Costa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao **Senhor Ademir Serafim**.

**Parágrafo único.** O "Curriculum Vitae" do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", aos 18 de novembro de 2008.

  
**CARLOS AUGUSTO FORTI**  
Vereador Vice-Presidente



DATA	8/11/08	FLS	05
PROCESSO Nº	702		
RESP			

### **Currículo de Ademir Serafim**

De família muito humilde, Ademir Serafim, brasileiro, nascido em 23/11/1959 na pequena e remota Cidade de Bom Jesus- RS., filho de Desiderio Serafim e Catarina Olivo Serafim, filho caçula de um total de 05 filhos. Seu pai Desiderio Serafim era operador de maquina e cortador de lenha na cidade de Bom Jesus, também encarregado de empresa que trabalha no campo.

Ademir Serafim, mais conhecido como Nenê, trabalhou muito tempo na roça, e também como borracheiro na cidade de Bom Jesus- RS.

Nos anos 1975 aproximado, a família veio para São Paulo, onde sua irmã estava morando e casada com um rapaz que trabalhava com pneus.. A família, sendo seu pai, sua mãe, seu irmão Nilo e o Nenê se mudaram para São Paulo.

Ingressaram no mercado de trabalho juntos com o cunhado, eles trabalhavam também com transporte, e o tempo foi passando até quando o Nenê adquiriu a empresa de transporte " Carrero".

Viajava pelo Brasil inteiro, de norte a sul, de leste a oeste, em todo parte dessa imensidão brasileira. Conhece muitos lugares desse Brasil, muitas pessoas, coisas, etc.

Ficou nessa vida por aproximadamente por 10 anos, onde resolveu junto com o Pai e o irmão Nilo, entrar como sócio em primeiro lugar, mas depois comprando a parte do cunhado na recapagem.

Era ele mesmo que trabalha e fazia todos os serviços de reforma de pneus, do inicio ao fim, trabalha com caminhão, fazia os pagamentos, em fim toda a rotina de uma empresa de pequeno porte FAMILIAR.

É conhecido e respeitado por todos do setor, não só no Brasil como também no exterior, já viajou inumeras vezes para dar palestras e organizar feiras e eventos.

Em 09/12/1.981 casou com a Sra. Ivanice Gomes da Silva Serafim, e tem 02 filhos homens, sendo Ademir Serafim Junior, atualmente cursando Direito na USP e Rodrigo Augusto Serafim cursando Direito na PUC.

Foi sócio diretor da empresa Centro Sul Pneus Ltda. junto com seu irmão Nilo, por quase 30 anos. Em 2.004, foi fundada a Terra Preta Reformadora e Comercio de Pneus e Componentes Automotivos Ltda., localizada no Distrito de Terra Preta, município de Mairiporã/SP., por onde no mês de agosto/2004, foi transferido parte da empresa Centro Sul Pneus Ltda., ocorrendo uma Cisão parcial, o Ademir se desligou totalmente da empresa Centro Sul, e se dedicou de corpo e alma para nova empresa que estava surgindo no mercado de reforma de pneus " TERRA PRETA REFORMADORA E COMERCIO DE PNEUS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, que atualmente emprega mais de 80 funcionarios.

Querido por todos, e homem temente a Deus.



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

## *Estado de São Paulo*

DATA	24/11/08	FLS.	06
PROCESSO Nº	702/08		
RESP.			

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2008**, que Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Ilustríssimo Senhor **ADEMIR SERAFIM**.

### **I - RELATÓRIO**

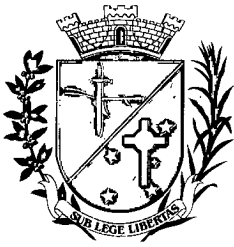
O Vereador Vice Presidente Carlos Augusto Forti propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Ilustríssimo Senhor **ADEMIR SERAFIM**.

### **II- VOTO DOS RELATORES**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou o Projeto e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o "item 3", do parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e alínea "d", do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou seu parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, nada tendo a opor quanto à mencionada propositura por ser uma justa homenagem, ao Ilustríssimo Senhor **ADEMIR SERAFIM**.

Em seguida, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por intermédio de seu Relator, analisou a matéria em tela e verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial homenagear uma pessoa com um histórico digno de grandes elogios.



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

## *Estado de São Paulo*

DATA	24/11/08	FLS	07
PROCESSO Nº	702/08		
RESP			

**Parecer em conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2008**  
(continuação fls. 02)

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria em tela, e os Relatores das Comissões de Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o nosso parecer.

Sala Francisco Brilha, 24 de novembro de 2008.

  
**Eduardo Pereira dos Santos**  
Relator

  
**Edson Bueno de Oliveira**  
Relator

  
**Dayvid José Ribeiro Alves**  
Relator



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

## *Estado de São Paulo*

DATA	24/11/08	FLS.	08
PROCESSO Nº	702/08		
E-REDAÇÃO			

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em reunião de 24 de novembro de 2008, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela legalidade e constitucionalidade do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 040/2008**, e as Comissões de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, considerando as posições dos nobres Relatores, opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Augusto Forti, Dayvid José Ribeiro Alves, Eduardo Pereira dos Santos, Edson Bueno de Oliveira, João Ferreira Lopes, Marco Antonio Ribeiro Santos, Osvaldo Loureiro Filho e Valdecir Odorico Bueno. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 24 de março de 2008.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**JOÃO FERREIRA LOPES**  
Presidente

**EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**CARLOS AUGUSTO FORTI**  
Secretário



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

## *Estado de São Paulo*

DATA	24/11/08	FLS	09
PROCESSO Nº	702/08		
RESP	[assinatura]		

**PARECER PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2008**  
cont. fls. 02

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

[assinatura]  
**VALDECIR ODORICO BUENO**  
Presidente

[assinatura]  
**EDSON BUENO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

[assinatura]  
**DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES**  
Secretário

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

[assinatura]  
**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**  
Presidente

[assinatura]  
**OSVALDO LOUREIRO FILHO**  
Vice-Presidente

[assinatura]  
**DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES**  
Secretário





# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

DATA	25/11/08	FLS.	10
PROCESSO Nº	702/08		
RESP			

### FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 38<sup>ª</sup>  
Item 4<sup>º</sup> ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária \_\_\_\_\_  
Processo nº \_\_\_\_\_

#### Objeto da Votação

#### Resultado da Votação

- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- ( ) Projeto de Lei Ordinária
- (X) Projeto de Decreto Legislativo
- (X) Projeto de Resolução
- ( ) Substitutivo
- ( ) Emenda
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

- ( ) Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- ( ) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1º Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2º Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Carlo's Augusto Forti	DEM	X		
	Dayvid José Ribeiro Alves	PSDC	X		
	Edson Bueno de Oliveira	PSDB	X		
	Eduardo Pereira dos Santos	PR	X		
	Glauco Tadeu de Souza Costa	PR	X		
	João Ferreira Lopes	PPS	X		
	Julio Ruiz	PMDB	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Oswaldo Loureiro Filho	PSDB	X		
	Valdecir Odorico Bueno	PTB	X		
	TOTAL		10		

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 25 de NOV 2008 de \_\_\_\_\_

1º ou 2º Secretário

Presidente



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

DATA	26/11/08	FLS.	11
PROCESSO Nº	702/08		
RESP			

Ofício nº 747/2008


Mairiporã, 26 de novembro de 2008.

Senhor Ademir,

Comunicamos que na 38ª Reunião Ordinária, foi aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 40/08**, que lhe concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense, de autoria do Vereador Carlos Augusto Forti.

Esclarecemos que a Reunião Solene de outorga do Título será oportunamente marcada.

Atenciosamente,

  
**GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA**  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor  
**ADEMIR SERAFIM**  
Mairiporã-SP.

DLPPS/





# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

DATA	26/11/08	FLS.	12
PROCESSO Nº	702/08		
RESP			

### EDITAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 2008

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Ademir Serafim.

(Autor: Vereador Vice-Presidente Carlos Augusto Forti)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Glauco Tadeu de Souza Costa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Ademir Serafim.

**Parágrafo único.** O "Curriculum Vitae" do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, aos 26 de novembro de 2008.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

